



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



OFÍCIO nº 105/2020 - CAS/PROGEP/UFMS

Campo Grande, 29 de setembro de 2020.

Aos

Prestadores de Serviços do PAS-UFMS

**Assunto: Entrega de Guias para Faturamento**

Prezados Prestadores,

Informamos que a entrega das guias para faturamento referente a **produção do mês de setembro** seguirão as seguintes orientações:

**I - Para os prestadores localizados em Campo Grande:**

a) a sede do PAS-UFMS (localizada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Setor 02, Bloco 07 - [Google Maps - PAS/UFMS](#)) está funcionando de segunda a sexta das 13h às 17h para atender ao recebimento do faturamento;

b) o prazo máximo para que as guias sejam entregues será até o 5º dia útil do mês de outubro, ou seja, 07/10/2020;

b) solicitamos aos prestadores que o responsável pela entrega esteja devidamente utilizando máscara de proteção, que respeite a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas da fila e que utilize o álcool gel 70% que estará disponível na entrada do PAS-UFMS;

d) aos prestadores que desejem enviar via correio ou outro meio de entrega as guias e documentações originais, tais documentos devem ser recebidos até o dia 07 de outubro de 2020 no endereço do PAS-UFMS: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, 79070-900, Campo Grande - MS;

e) as documentações que não forem entregues conforme os itens acima listados, serão analisadas e processadas somente como produção do mês subsequente.

**II - Para os prestadores localizados nos demais municípios:**

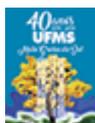
a) solicitamos que enviem via correio ou outro meio de entrega as guias e documentações originais. Tais documentos originais devem ser recebidos até o dia 07 de outubro de 2020 no endereço do PAS-UFMS: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, 79070-900, Campo Grande - MS;

b) as documentações que não forem entregues conforme os itens acima listados, serão analisadas e processadas somente como produção do mês subsequente.

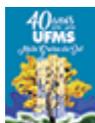
Atenciosamente,

Marcelo Ribeiro Silva  
Coordenador de Assistência à Saúde  
CAS/PROGEP

Fabio Gomes da Silva  
Chefe do Programa de Assistência à Saúde  
PAS/UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Gomes da Silva, Chefe de Divisão**, em 29/09/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ribeiro Silva, Chefe de Coordenadoria**, em 29/09/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2177479** e o código CRC **1C9A4241**.

## COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ACESSIBILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS